# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1-Votar os balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2024; 2- Votar o parecer do Conselho Fiscal referente ao período; 3-Concessão de Benefícios; 4-Credenciamentos; e 5- Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião, o Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco solicitou à Secretaria Rafaela Santana Gois que verifique se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Leonardo Ferreira da Silva, Rubens Romão Fagundes, Rafaela Santana Gois, Carla Cozzetti, Júlio Monteiro Amado, Wagner Ruiz Rodrigues e Julio Cezar Franca Jeremias. Dispensada a leitura da ata, consequentemente aprovada. Dado início aos trabalhos, o Presidente fez a leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do terceiro bimestre do exercício de 2024, que informa que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de maio e junho de 2024 e a conciliação bancária dos meses de abril e maio foram encaminhados e validados com sucesso junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Identificada a pendência dos repasses relativos à folha dos servidores vinculados ao Plano Financeiro: a contribuição patronal parcial relativa ao mês de maio de 2024. Como segundo item da pauta, após análise dos documentos e os devidos esclarecimentos, debates à luz do parecer do Conselho Fiscal que se reuniu nesta manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao terceiro bimestre do exercício de 2024. Iniciado o item três da pauta, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 27 (vinte e sete) aposentadorias; 7 (sete) pensões e 7 (sete) exclusões no mês de maio; 22 (vinte e dois) aposentadorias, 6 (seis) pensões e 8 (oito) exclusões em junho. Totalizando 49 (quarenta e nove) aposentadorias, 13 (treze) pensões e 15 (quinze) exclusões no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Passado ao quarto item, o Sr. Leonardo convida a Conselheira e membro do comitê de investimentos Sra. Carla Cozzetti para apresentar eventuais credenciamentos, a Conselheira, apresenta as seguintes instituições: RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 03.864.607/0001-08; FIDUS INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 11.238.495/000122; V8 CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 11.392.069/0001-24; VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS – CNPJ: 11.079.478/0001-75; e os seguintes fundos: RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II – CNPJ: 55.771.625/0001-49; CAIXA EXPERT PIMCO – CNPJ: 51.659.921/0001-00; FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RL – CNPJ: 56.134.800/0001-50; VCP CAPITAL IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA – CNPJ: 42.847.134/0001-92; BB PREVIDENCIÁRIO VERTICE RENDA FIXA TP 2028 – CNPJ: 49.963.751/0001-00; e SPX SYN DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS FEEDER – CNPJ: 55.074.554/0001-25. Ato contínuo, a Sra. Carla apresenta um panorama dos investimentos do Instituto e informa que no bimestre em análise, a carteira ficou 0,45%

acima da meta. O Comitê de Investimentos sugere a realocação dos valores hoje em Títulos Públicos que estão marcados a mercado e próximos ao vencimento, em agosto de 2024, para o fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II – CNPJ: 55.771.625/0001-49, num valor de até R$3.000.000,00 (três milhões de reais) com objetivo de proteger a carteira e adequar à Política de Investimentos de 2024. Compulsando a Ata da 44ª Reunião do Comite de Investimentos, ficam aprovadas por este colegiado, a alocação de recursos nos fundos de vértice do Banco do Brasil e CEF, bem como no fundo SPX SYN. Seguindo para os assuntos gerais, o Presidente retoma a palavra e submete a este colegiado a votação para manutenção das reuniões ordinárias do Conselho de Administração às últimas terças-feiras do mês posterior ao bimestre analisado às 15h. Por unanimidade, os conselheiros aprovam o calendário das reuniões. Dê-se a devida publicidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 30 de julho de 2024.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**
**Presidente**

**Rafaela Santana Gois**
**Secretária**

**Júlio Monteiro Amado**
**Membro**

**Carla Cozzetti**
**Membro**

**Rubens Romão Fagundes**
**Membro**

**Julio Cezar Franca Jeremias**
**Membro**

**Wagner Ruiz Rodrigues**
**Membro**

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## RESOLUÇÃO N.º 05/2024 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 102.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc., da Lei Complementar n.º 606/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -** Aprovar os **Balancetes do Terceiro Bimestre do Exercício de 2024** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

**Art. 2.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de julho de 2024.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**
**Presidente**

**Rafaela Santana Gois**
**Secretária**

**Júlio Monteiro Amado**
**Membro**

**Carla Cozzetti**
**Membro**

**Rubens Romão Fagundes**
**Membro**

**Julio Cézar Franca Jeremias**
**Membro**

**Wágner Ruiz Rodrigues**
**Membro**